

Acta Número Sessenta e Quatro

Maria Bragança

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniram em Assembleia Geral, os associados do Centro Social São João Baptista de Carvoeiro, cuja ordem de trabalhos, se encontra arquivada em pasta anexa a esta acta, sob o número cento e noventa e dois (192). Dos trezentos e cinquenta e um associados inscritos, estiveram presentes quinze, dos quais, apenas sete tinham direito a voto, cujo documento comprovativo, consta em pasta anexa, sob número cento e noventa e três (193). -----

No período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, no uso da palavra, agradeceu a presença dos associados e, **formulou aos Associados presentes a autorização para o preenchimento da vaga de Primeiro e Segundo Secretário da respetiva Mesa, pelo Associado José Marques Lourenço dos Santos e pela associada Maria dos Anjos Salgueiro Lourenço, respetivamente.** Foi unânime, a **decisão de autorização.** De imediato, procedeu-se á leitura da **acta número sessenta e três** e conseqüente votação, a qual, resultou em **aprovação por unanimidade.** -----

Ainda dentro do período antes da ordem do dia o Associado António Cardoso Lopes referiu a necessidade de implementar uma estratégia para recuperar os associados. -----

Iniciado o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa enunciou o primeiro ponto - Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades, e da Conta de Gerência, referentes ao ano de 2022, e parecer do Conselho Fiscal;- documentos comprovativos, constam em pasta anexa, sob números cento e noventa (194) e cento e noventa e cinco (195), respectivamente. Mais se informa que o técnico de contas por coincidir com a demissão dos órgãos sociais, e devido á sua redução de actividade, apresentou a sua demissão destas funções. Uma vez que o técnico de contas não pode estar presente, foi dada a palavra ao 1.º vogal da Direcção, para explanação das contas. **A demonstração individual dos resultados por naturezas a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e dois teve como resultado líquido positivo de Seis mil, trezentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos.** -----

No seguimento, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao 1.º vogal da Direcção, a fim de dar a conhecer as actividades desenvolvidas no período mencionado - documento em pasta anexa, sob número cento e noventa e seis (196). -----

O senhor Presidente da Mesa dirigindo-se á Assembleia questionou sobre a eventualidade para esclarecimentos. O sócio António Cardoso Lopes solicitou informações acerca da rubrica “Créditos a receber”, bem como questionou se se valorizaram as doações que foram recebidas, e qual o ponto de situação das mesmas. Sugeriu ainda a colocação dos montantes iniciais dos empréstimos, na informação apresentada, por forma a ser perceptível a evolução dos montantes em dívida, bem como referiu que o tempo verbal utilizado no Relatório de Actividades, não é o mais adequado. Na ausência de mais pedidos de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa

Acta Número Sessenta e Quatro

colocou á votação, o Relatório de Actividades referente ao ano de dois mil e vinte e dois, o qual, foi aprovado por unanimidade. -----

Colocada igualmente a votação, a conta de gerência referente ao ano de dois mil e vinte e dois, foi aprovada por maioria com 3 votos a favor e quatro abstenções. -----

De imediato e, entrando no segundo e último ponto da ordem de trabalhos – Outros assuntos de interesse para o Centro Social, o Senhor presidente da Assembleia dirigindo-se á Assembleia questionou sobre a eventualidade de apresentação de algum assunto pertinente, pelo que o associado António Cardoso Lopes apresentou uma moção - documento em pasta anexa, sob número cento e noventa e sete (197), contendo uma proposta de auditoria, que colocada a votação foi aprovada por unanimidade. No entanto, nos termos do artigo 40º dos Estatutos da Instituição, não pode ser votada, porque não tinha quórum para o efeito, isto é, não fazendo parte da ordem de trabalhos, para que a mesma fosse votada, necessário se tornava que estivessem presentes na Assembleia Geral todos os associados, o que não aconteceu, pelo que a votação realizada, não pode ser considerada válida. O associado Armando Pereira Alves e o Associado José Luís M. Pombo, questionaram acerca da realização de alguma despesa relativa à aquisição e/ou instalação de painéis solares térmicos e/ou fotovoltaicos no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). O 1.º vogal da Direcção informou que a colocação dos painéis fotovoltaicos não teve qualquer custo, pelo que iria averiguar se relativamente aos painéis solares térmicos teriam existido custos ou não. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, dela se lavra a presente acta, que depois de lida, vai ser assinada. -----

Maria Bragança

Maria do Rosário Silva e Martins Bragança